



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

LEI MUNICIPAL Nº 1162/2014, de 16-09-14.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1111/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS CARLOS MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, acrescendo valores abaixo especificados, com recursos originários de superávit financeiro de exercícios anteriores, nas seguintes dotações orçamentárias:

0701.20.601.00022.2073-Programa Estadual Correção Solo
33.90.32.99.0000-Outros Materiais de Distribuição Gratuita (848) R\$ 35.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial no Orçamento Público Municipal vigente, por redução de dotações, e são criados elementos de despesas, em dotações da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para dar suporte a despesas com aquisição de calcário, referente ao Programa Estadual de Correção de Solos, tendo os seguintes códigos e valores:

0701.20.606.00022.2010-Manutenção Atividades da Secretaria
33.90.32.99.0000-Outros Materiais de Distribuição Gratuita R\$ 41.625,00

Art. 3º - Para cobertura dos encargos previstos no artigo anterior servirá de recurso a redução em igual quantia, das seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal, abaixo discriminadas:

0701.20.601.00022.2066 – Manutenção do Sistema Troca-Troca
33.30.41.00.0000-Contribuições(672) R\$ 25.000,00

0701.25.752.00025.1024 –Construção Ampliação Redes Energia Elétrica
44.90.51.00.0000-Obras e Instalações(644) R\$ 16.625,00

TOTAL R\$ 41.625,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

Art. 4º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 1111/2013 de 24-12-2013, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2014”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em 16 de setembro de 2.014.**

**LUÍS CARLOS MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO